CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ataíde - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2043
DATA 08 JAN. 2015 HORAS 10:05
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº004/2015 , DE 05 de janeiro de 2015.

INDICANTE: Vereador Ataíde.

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Indica a realização de estudos de viabilidade para a implantação de um polo de calçados e confecções, no município de Gurupi/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 05/03/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi – Sr. **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA,** Indica a realização de estudos de viabilidade para a implantação de um polo de calçados e confecções, no município de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que necessitam de medidas emergenciais em busca de incentivos para sobressairmos da crise financeira que tem envolvido esta cidade.

Esta propositura tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico de toda a região, favorecendo mais empregos e assim gerando renda. Para tanto solicita-se a cooperação da Prefeitura Municipal, das secretarias correspondentes, da ACIG, da CDL e o suporte técnico do SEBRAE visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da implantação de um polo de calçados e confecções, em Gurupi/TO.

A realização dos estudos solicitados irá atestar a viabilidade de implantação de um polo de calçados e confecções, proporcionando a instalação de diversas indústrias de fabricação de sapatos, botas, cintos, bolsas e roupas. Temos como exemplos: o polo industrial do município de Nova Serrana/MG que é referencial no setor de calçados e o polo de confecções do município de Jaraguá/GO.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde, aos 05 de janeiro de 2015.

Vereador ATAIDE
PPS